

**PORTARIA Nº 274 DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015247/2010-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MAXIMUS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 10.674.583/0009-47, situada no Município de Águas de Lindóia – SP, na Rua Francisco Spartani, 315 - Le Villete, CEP 13.940-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Águas de Lindóia, Casa Branca, Tambaú, Caconde, Vargem Grande do Sul, Aparecida, Lorena, Cachoeira Paulista e São Bento do Sapucaí no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**